



INFORMATIVO

Informamos aos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014 que conforme consta no Edital 001/2014 Capítulo XII - Das Disposições Finais item 2. O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação, será de 02(dois) anos, a contar da data da publicação do ato homologatório (Edital nº 002/2015 – Homologação do Concurso Público), prorrogável apenas uma vez pelo mesmo período. Diante disto informamos que o Concurso Público será prorrogado por mais 02(dois) anos conforme consta em Edital.

A Comissão

CONCURSO PÚBLICO 001/2014**EDITAL Nº 002/2015****HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Fernando Damiani, Diretor Administrativo da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e à vista dos resultados apresentados à Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria nº 005/2014 **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 001/2014 para preenchimento das vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Topografia, Carpinteiro, Operador Ecológico – Lixeiro e Operador Ecológico – Gari, Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motorista de Caminhão, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Roçadeira Costal, Pedreiro, Pintor de Veículos, Pintor Letrista, Servente de Limpeza, Soldador, Técnico em Contabilidade, Cadastrador, Desenhista Projetista, Agente de Trânsito, Eletricista, Técnico em Eletrônica, Agente de Estacionamento, Auxiliar Administrativo, Topógrafo, Apontador, Contador, Agente de Controle Interno, Engenheiro de Trânsito, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e Psicólogo.

Guarapuava., 03 de Fevereiro de 2015.

(a) Fernando Damiani
 Diretor Administrativo da SURG

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO Nº 15/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **INGRID DAUTERMANN** – Assessora de Gabinete, matrícula 591-1, que se encontrava lotada no Gabinete do Ver. Celso Lara da Costa, nomeada pelo Decreto 46/2013 de 01 de março de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 30 de janeiro de 2015.

João Carlos Gonçalves
 Presidente

DECRETO Nº 16/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a servidora **CAROLINE MARCONDES DE LIMA**, portadora da RG nº. 11104947-5 e CPF 071.725.949-83, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete**, nível CCL-n5, lotada no gabinete do Ver. Celso Lara da Costa a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2015.

João Carlos Gonçalves
 Presidente

DECRETO Nº 17/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSUE RAPHAEL SILVEIRA**, portador da RG nº. 10.076.251-0 e CPF 078.669.699-06, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, nível CCL-n5, lotado no Gabinete do Ver. Cosme Mariante Stimer a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2015.

João Carlos Gonçalves
 Presidente

DECRETO Nº 18/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor **OSMARIO RODRIGUES FERREIRA FILHO** – Assessor de Gabinete, matrícula 570-1, que se encontrava lotado no gabinete do Ver Valdomiro Batista, nomeado pelo Decreto 22/2013 de 16 de janeiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2015.

João Carlos Gonçalves
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Ementa: Concede prévia autorização legislativa ao Chefe do Poder Executivo para ausentar-se do país.

Autoria: Mesa Executiva

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, prévia autorização para ausentar-se do país em viagem aos Países da América do Sul (MERCOSUL) no período de 09 (nove) de fevereiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

Art. 2º - A autorização concedida no artigo anterior é de conformidade com o que preceitua os artigos 12, inciso XV, e 61 e 62 da Lei Orgânica do Município de Guarapuava.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2015.